



Câmara Municipal de Apucarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Específica da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) **Legislatura**

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Específica

Abertura: 09/09/2024 - 16:00

Encerramento: 09/09/2024 - 16:51

Correspondências

Expedientes

Abertura:

“Havendo número legal e sob a proteção de Deus, Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, em conformidade com o parágrafo 1º, Artigo 144 do Regimento Interno.” Vereador Mauro Bertoli fez a leitura de um trecho da Bíblia. Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de agosto, que não havendo objeção a Ata estava aprovada, conforme dispõe o parágrafo 3º, Artigo 174 do Regimento Interno. Informou aos Vereadores e Vereadora que se encontravam à disposição nos Anais desta Casa a Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro do ano corrente; Atas das Sessões Extraordinárias do dia 02 de setembro de 2024. Informou aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora que o Expediente da Sessão de hoje seria reduzido em 30 minutos, tendo em vista, constar na pauta da Ordem do Dia, o julgamento das contas Municipais do Município de Apucarana referente ao exercício financeiro de 2022, gestão do Prefeito Sebastião Ferreira Martins Júnior, conforme estabelece o § 6º, Artigo 256 do Regimento Interno. Para não cometer nenhuma injustiça com os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, ao término da leitura do roteiro de Expediente, daremos início ao julgamento das contas Municipais.

Leitura de Matérias:

PROJETOS DE LEI APRESENTADOS:- Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, quer declara de Utilidade Pública a Associação Cura em Flor, como específica. REQUERIMENTOS APRESENTADOS:- Requerimento nº 72/2024, de autoria do Vereador Antonio Garcia, que requer pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a realização de estudos técnicos, visando à construção de uma via rápida de acesso, ligando a Avenida Jaboti, nas proximidades da ponte, margeando o Ribeirão Barra Nova, até a Avenida Contorno Sul. Requerimento nº 73/2024, de autoria do Vereador Antonio Garcia, que requer pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a realização de estudos técnicos, visando à construção de uma via rápida de acesso, com início no entroncamento das ruas José Marchiori, Rosa Stábile e Tulipa, até a Avenida Contorno Sul. INDICAÇÕES APRESENTADAS:- Indicação nº 708/2024, Vereador Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Operação tapa buracos na Rua Gesino de Souza, no Jardim Marissol. Indicação nº 709/2024 - RELEVANTE, Vereador Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal na Rua Carlos Nazato, no Jardim Marissol. Indicação nº 710/2024 - RELEVANTE, Vereador Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Roçagem e limpeza na Unidade Básica de Saúde Eunice Penharbel, no Residencial Sumatra. Indicação nº 711/2024, Vereador Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal na Rua Elvira M. Barreto, no Residencial Parque da Raposa II. Indicação nº 712/2024, Vereador Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Limpeza e desobstrução das bocas de lobo





Câmara Municipal de Apucarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Específica da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) **Legislatura**

existentes na Rua Grande Alexandre, na Vila Nova. Indicação nº713/2024, Vereador Lucas Ortiz Leugi, Roçagem e limpeza na Rua José Beltoni, no Jardim Marissol. Indicação nº714/2024 - RELEVANTE, Vereador Lucas Ortiz Leugi, Roçagem e limpeza no passeio público na Avenida Santa Catarina, esquina com a Avenida Minas Gerais, no Jardim Apucarana. Indicação nº715/2024, Vereador Lucas Ortiz Leugi, Desobstrução da boca de lobo entupida existente na Rua Ponta Grossa, em frente ao nº.565, no Centro. Indicação nº716/2024, Vereador Lucas Ortiz Leugi, Recolocar a tampa de concreto na boca de lobo existente na Avenida Mato Grosso, esquina com a Avenida Santa Catarina, no jardim Apucarana. Indicação nº717/2024 - RELEVANTE, Vereador Lucas Ortiz Leugi, Construção de um redutor de velocidade na Rua Jacarandá, esquina com a Rua Alexandre Balan, no Jardim Novo Horizonte. Indicação nº718/2024 - RELEVANTE, Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", Construção de uma travessia elevada de segurança na Rua Rolândia, em frente à Escola Municipal Maria Madalena Coco, na Vila São Carlos. Indicação nº719/2024, Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", Aplicação de lama asfáltica na Rua Francisco Corrêa Assis, na Vila Santa Terezinha. Indicação nº720/2024 - RELEVANTE, Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", Construção de dois redutores de velocidade na Avenida Pinho Araucária, no Jardim Cidade Alta. Indicação nº721/2024, Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", Aplicação de lama asfáltica na Rua José Ramos de Oliveira, no Distrito de Pirapó. Indicação nº722/2024, Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", Roçagem e limpeza no terreno baldio existente na Rua Clevelândia, em frente ao nº.679, na Vila São Carlos,. Indicação nº723/2024 - RELEVANTE, Vereador Antonio Luciano Facchiano, Roçagem e limpeza nas laterais das estradas rurais nas proximidades do Distrito de Caixa de São Pedro. Indicação nº724/2024 - RELEVANTE, Vereador Antonio Luciano Facchiano, Construção de um redutor de velocidade na Rua Nelson Cazarin, no Residencial Cazarin. Indicação nº725/2024, Vereador Antonio Luciano Facchiano, Revitalização da pintura de PARE na Rua Mário Mendes Marques, esquina com a Rua Ícaro, na Vila Nova. Indicação nº726/2024, Vereador Antonio Luciano Facchiano, Poda das árvores existentes na Rua Dom Pedro II, nas proximidades do nº.30, no Jardim Ponta Grossa. Indicação nº727/2024 - RELEVANTE, Vereador Moisés Tavares Domingos, Reparos na rampa de acessibilidade existente na Rua Professora Talita Bresolin, cruzamento com a Rua Pedro Ribeiro Valim, no Bairro da Igrejinha. Indicação nº728/2024 - RELEVANTE, Vereador Moisés Tavares Domingos, Restauração do passeio público da Rua Padre Severino Cerutti, em frente ao nº. 1218, na Vila Agari. Indicação nº729/2024, Vereador Moisés Tavares Domingos, Restauração do passeio público da Rua Gastão Vidigal, em frente ao nº.297, no Centro. Indicação nº730/2024, Vereador Moisés Tavares DomingoS, Construção de redutores de velocidade nas proximidades do cruzamento das ruas Boca-de-Leão e Amor Perfeito, no Jardim das Flores I. Indicação nº731/2024, Vereador Moisés Tavares Domingos, Melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal na Avenida Magno Cavalcante Cerqueira, no Residencial Sumatra I. Terminada a leitura das matérias, passou-se para o julgamento das contas. Antes de iniciar os procedimentos do julgamento das contas municipais referente ao exercício financeiro de 2022, Senhor Presidente informou que tomou todos os cuidados, enviando Ofício ao interessado, informando o número do acórdão, do número do Processo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, informando à disposição das contas no site da Câmara Municipal, bem como, o dia e horário da realização da Sessão de julgamento das contas. Que colocou à disposição do interessado na Secretaria Administrativa e Assessoria Técnica, toda documentação referente às contas Municipais do exercício financeiro de 2022, dando garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório no processo político-administrativo de controle parlamentar das contas em apreço. Que o julgamento das contas estaria amparado ao disposto no Artigo 5º, inciso 55 e Artigo 31, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, dando total transparência ao modo de evitar que a Sessão de julgamento de contas fosse deficiente ou trouxesse prejuízos ao gestor da conta quer seria apreciada. Que, como frisou no início, dando garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório no processo político-administrativo de controle parlamentar da conta em apreço, em atendimento ao disposto no Artigo 5º, Inciso 55 e Artigo 31, § 2º





Câmara Municipal de Apucarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Específica da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Constituição da República Federativa do Brasil, que naquele momento fariam o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022, que tinha como gestor à época, o Senhor Sebastião Ferreira Martins Júnior (Júnior da Femac), sendo desnecessária a leitura do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, dos Pareceres das Comissões Permanentes, responsáveis no julgamento, tendo em vista que todos os documentos atinentes ao processo de julgamento das contas municipais estavam disponíveis no sistema de processo Legislativo desta Casa Legislativa - SAPL, que poderiam ser acessados através dos notebooks dos Senhores Vereadores. A seguir, passou-se à apreciação e votação do Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Economia e Orçamento sobre as contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2022, que tinha como gestor, à época, o Senhor Sebastião Ferreira Martins Júnior. Informou que o Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento era pela APROVAÇÃO das contas, seguindo o mesmo entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no mesmo sentido, era o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Disse que o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Artigo 240, alterado pela Resolução 7/2019, determina que a votação fosse por voto eletrônico, contudo, por ser uma votação de conta municipal e o Projeto de Decreto Legislativo teria que ser elaborado após a apreciação das contas e do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, fariam a votação por voto nominal. Informou aos Senhores Vereadores, que somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, deixaria de prevalecer o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas que o Prefeito prestasse anualmente, conforme estabelecia o § 7º, Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, combinado com o inciso 1º, Artigo 238 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para declinarem seus votos no Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento que manifestou Parecer pela APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022, que os Vereadores que fossem favoráveis ao Parecer Aprovando as contas, deveriam falar SIM, os que fossem contrários, deveriam falar NÃO. Usaram da palavra em questão de ordem, antes da votação, os Vereadores Moisés Tavares e Lucas Leugi. Após a votação do Relatório nº2/2024, Senhor Presidente suspendeu a Sessão, por 10 minutos, para que fosse elaborado o Projeto de Decreto Legislativo nº7/2024, pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Esgotado o prazo de suspensão, Senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº7/2024. Feita sua leitura, Senhor Presidente informou que os Vereadores que fossem favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo aprovando as contas, deveriam falar SIM, os que fossem contrários, deveriam falar NÃO.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Relatório Final nº 2 de 2024 Processo: - Autor: JUS - Comissão de Justiça, Legislação e Redação	JULGAMENTO DE CONTAS MUNICIPAIS ~ PREFEITO: SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR ~ PROCESSO Nº. 222948/2023 ~ PARECER PRÉVIO Nº. 76/2024 - SEGUNDA CÂMARA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. ~ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 ~	Em votação (discussão única)





Câmara Municipal de Apucarana

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Específica da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2024 Processo: - Autor: JUS - Comissão de Justiça, Legislação e Redação	Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, que concordou com a REGULARIDADE/APROVAÇÃO das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2022, gestão do Senhor Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Parecer Prévio nº. 76/2024 - Segunda Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 222948/2023, acolhendo-o em sua íntegra, como especifica. Obs.: votação das contas do exercício de 2022.	Não informada

Luciano Molina
Presidente

IND 487/2005 - AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025172 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5A04A509C0EF0D4D215A75A72AC19AB



IND 487/2005

AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior

